



CÂMARA DE VEREADORES DE OUROLÂNDIA/BAHIA
CNPJ Nº 63.082.648/0001-74
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 006/2025
EXTRATO DO CONTRATO

Processo Administrativo nº 049/2025. Contrato nº 046/2025. Contratante: CÂMARA DE VEREADORES DE OUROLÂNDIA - BA. **Contratada:** PLENA – EMPRESA DE CONTABILIDADE E CONSULTORIA GOVERNAMENTAL, inscrita no CNPJ nº 57.932.334/0001-10. **Objeto:** Contratação de empresa para prestação de serviços de assessoria e consultoria de planejamento financeiro e orçamentário estratégico para a Câmara Municipal de Vereadores de Ourolândia-BA. **Vigência:** 07/05/2025 a 31/12/2025. **Valor:** R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais). **Dotação Orçamentária:** Órgão - Câmara Municipal; Projeto/atividade: 2.012 Gestão das Atividades Administrativas da Câmara Municipal; Elemento de Despesa: 33.90.35.00 – Serviços de Consultoria. Fundamentação legal: artigo 74, inciso III, “c” da Lei Federal 14.133/2021.

Ourolândia/Bahia, 07 de maio de 2025.

Givanício Cavalcante de Lima
Presidente da Câmara Municipal de Ourolândia

Este documento foi assinado digitalmente por Edvaldo Souza Pereira.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://assinaturas.certisign.com.br:443> e utilize o código 66FB-5C67-4650-A7DC.